Resolução nº : 13466/2001
Protocolo nº : 263788/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Determinar a glosa das despesas, conforme a Instrução n° 2865/01, da Diretoria Revisora de Contas, com a correspondente devolução dos valores, devidamente atualizados, pelo interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a instauração, pela repartição de origem, de processo administrativo para apuração dos fatos, com posterior comunicação a este órgão, da conclusão do processo e das medidas tomadas.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA